

**LEI ORDINÁRIA Nº 905/2013**

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PROCEDER DESAFETAMENTO E PERMUTA  
DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica desafetada de sua finalidade original o trecho da rua “A” compreendido entre a Rua Anísio José Ribeiro e a divisa do Loteamento Conjunto habitacional Fernando José de Souza, com área de 1.545 metros quadrados, conforme delineado na planta e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a permutar o imóvel de que trata o artigo anterior, com o Sr. Cícero de Araujo Cruz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 912.540-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 238876.489-00, mediante o recebimento de uma faixa de terra com área de 1.543m², que por desapropriação indireta tomou posse o Município para execução do prolongamento da Rua Anísio José Ribeiro no trecho compreendido entre a Rua “A” e a Avenida Otaviano Corrêa de Souza, no Bairro Vila Nova, constituída pela Fração 01 do Lote 1/198 da Gleba 1, matriculado sob o nº 2.096 no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

**§ 1º** A permuta referida neste artigo tem por objetivo regularizar a desapropriação indireta da ligação entre o Bairro Vila Nova e o Centro urbano municipal, exercendo o poder publico a supremacia sobre o direito individual para assegurar benefício à coletividade.

**§ 2º** A escritura pública de permuta da área desafetada, imediatamente após a publicação desta Lei, será outorgada ao proprietário pela administração Municipal, ficando esta responsável pela despesa de sua lavratura e aquele pelas demais que se fizerem necessárias a esse fim.

**§ 3º** A área desafetada deverá ser incorporada ao Lote descrito no art. 2º de propriedade do Sr. Cicero de Araujo Cruz, a quem competirá requerer ao Cartório de Registro de Imóveis sua averbação na matrícula competente,



juntamente com o desmembramento da faixa de terra objeto da desapropriação indireta referida neste artigo.

**Art. 3º** Os imóveis objeto da permuta autorizada por esta Lei, constituídos pela Fração 01 da Rua "A" e Fração 01 do Lote Rural 198 da Gleba 1, respectivamente, foram avaliados em **R\$ 65.500,00** (Sessenta e Cinco mil e quinhentos reais), tornando-se como base os valores dos Laudos de Avaliação proferidos por Comissão Especial nomeada pelo Decreto 3.362/2013 e homologados pelo Decreto nº 3.375/2013 que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE  
AGOSTO DE DOIS MIL E TRES.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
**Prefeito Municipal**



ANO IV - Nº 857

# Diário Oficial

**Orgão de divulgação oficial do município**

Quinta-feira, 22 de agosto de 2013

**Mundo Novo MS**

Criado pela Lei nº 738/2009

**LEI**

|              |  |     |              |                      |
|--------------|--|-----|--------------|----------------------|
|              |  | 127 | 3.3.90.32.00 | R\$ 8.011,30         |
|              |  | 129 | 3.3.90.34.00 | R\$ 1.600,00         |
|              |  | 131 | 3.3.90.39.00 | R\$ 1.045,59         |
| <b>TOTAL</b> |  |     |              | <b>R\$ 10.656,89</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |             |            |              |                         |
|----------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|-------------------------|
| ÓRGÃO                            | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR                   |
| 06                               | 01      | 2.024       | 57         | 3.1.90.13.00 | R\$ 27.600,00           |
|                                  |         |             | 55         | 3.1.90.16.00 | R\$ 5.000,00            |
|                                  |         |             | 65         | 3.3.90.39.00 | R\$ 33.000,00           |
|                                  |         | 2.025       | 210        | 3.3.90.39.00 | R\$ 55.200,00           |
|                                  |         |             | 190        | 3.1.90.04.00 | R\$ 210.000,00          |
|                                  |         |             | 200        | 3.1.90.13.00 | R\$ 42.000,00           |
|                                  |         |             | 203        | 3.1.90.16.00 | R\$ 11.000,00           |
|                                  |         | 2.026       | 144        | 3.1.90.11.00 | R\$ 72.000,00           |
|                                  |         |             | 145        | 3.1.90.13.00 | R\$ 6.200,00            |
|                                  |         |             | 147        | 3.1.91.13.00 | R\$ 7.000,00            |
|                                  |         |             | 152        | 3.3.90.32.00 | R\$ 10.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                     |         |             |            |              | <b>R\$ 483.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>               |         |             |            |              | <b>R\$ 2.275.239,63</b> |

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares constantes do artigo anterior, foram canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

| DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE |         |             |            |              |                       |
|----------------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|-----------------------|
| ÓRGÃO                                        | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR                 |
| 06                                           | 03      | 2.009       | 181        | 3.3.90.39.00 | R\$ 25.000,00         |
|                                              |         |             | 249        | 4.4.90.51.00 | R\$ 250.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 |         |             |            |              | <b>R\$ 275.000,00</b> |

| DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE |         |             |            |              |               |
|-------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|---------------|
| ÓRGÃO                         | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR         |
| 04                            | 01      | 2.035       | 141        | 3.3.90.39.00 | R\$ 50.000,00 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |         |             |            |              |                       |
|--------------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|-----------------------|
| ÓRGÃO                                      | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR                 |
| 10                                         | 02      | 2.124       | 33         | 3.3.90.35.00 | R\$ 2.500,00          |
|                                            |         | 2.130       | 68         | 3.1.90.04.00 | R\$ 60.000,00         |
|                                            |         |             | 67         | 3.1.90.04.00 | R\$ 25.000,00         |
|                                            |         |             | 61         | 3.3.90.35.00 | R\$ 7.000,00          |
|                                            |         |             | 75         | 3.3.90.30.00 | R\$ 1.100,00          |
|                                            |         |             | 79         | 3.3.90.32.00 | R\$ 8.011,30          |
|                                            |         |             | 60         | 3.3.90.35.00 | R\$ 1.500,00          |
|                                            |         |             | 63         | 3.3.90.39.00 | R\$ 65,59             |
|                                            |         |             | 87         | 4.4.90.52.00 | R\$ 1.000,00          |
|                                            |         | 2.131       | 114        | 4.4.90.52.00 | R\$ 2.000,00          |
|                                            |         | 2.132       | 90         | 3.3.90.32.00 | R\$ 1.575,00          |
|                                            |         |             | 89         | 3.1.90.04.00 | R\$ 6.500,00          |
|                                            |         | 2.138       | 44         | 3.1.90.04.00 | R\$ 10.000,00         |
|                                            |         | 2.139       | 56         | 3.3.90.36.00 | R\$ 2.500,00          |
|                                            |         |             | 67         | 3.3.90.36.00 | R\$ 7.000,00          |
|                                            |         | 2.150       | 01         | 3.1.90.04.00 | R\$ 13.171,84         |
|                                            |         |             | 13         | 4.4.90.52.00 | R\$ 2.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                               |         |             |            |              | <b>R\$ 154.139,63</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |             |            |              |                       |
|----------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|-----------------------|
| ÓRGÃO                            | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR                 |
| 06                               | 01      | 2.024       | 64         | 3.3.90.12.00 | R\$ 30.000,00         |
|                                  |         | 2.025       | 201        | 3.1.90.11.00 | R\$ 235.200,00        |
|                                  |         |             | 204        | 3.1.91.13.00 | R\$ 47.000,00         |
|                                  |         |             | 211        | 4.4.90.52.00 | R\$ 6.000,00          |
|                                  |         | 2.026       | 154        | 4.4.90.52.00 | R\$ 5.194,00          |
|                                  |         |             | 37         | 4.4.90.51.00 | R\$ 27.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                     |         |             |            |              | <b>R\$ 355.694,00</b> |

| SECRETARIA DE OBRAS |         |             |            |              |                       |
|---------------------|---------|-------------|------------|--------------|-----------------------|
| ÓRGÃO               | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR                 |
| 07                  | 01      | 2.016       | 226        | 3.3.90.39.00 | R\$ 320.000,00        |
|                     |         |             | 227        | 3.3.90.39.00 | R\$ 71.000,00         |
| <b>TOTAL</b>        |         |             |            |              | <b>R\$ 371.000,00</b> |

| GABINETE PREFEITO |         |             |            |              |                |
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO             | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR          |
| 02                | 01      | 2.019       | 118        | 3.3.90.91.00 | R\$ 150.000,00 |

| PROCURADORIA JURÍDICA |         |             |            |              |                |
|-----------------------|---------|-------------|------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO                 | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR          |
| 03                    | 01      | 2.020       | 259        | 3.3.90.39.00 | R\$ 200.000,00 |

| MANUTENÇÃO DA ASSessoria DE IMPRENSA |         |             |            |              |                |
|--------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO                                | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR          |
| 02                                   | 01      | 2.021       | 74         | 3.3.90.39.00 | R\$ 100.000,00 |

| DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA |         |             |            |              |                |
|-----------------------------|---------|-------------|------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO                       | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR          |
| 04                          | 01      | 2.034       | 192        | 3.3.90.12.00 | R\$ 87.000,00  |
|                             |         |             | 193        | 3.3.90.12.00 | R\$ 20.000,00  |
|                             |         |             | 197        | 3.3.90.34.00 | R\$ 180.000,00 |

|              |  |  |  |  |                       |
|--------------|--|--|--|--|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 257.000,00</b> |
|--------------|--|--|--|--|-----------------------|

| DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO |         |             |            |              |               |
|-----------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|---------------|
| ÓRGÃO                                   | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR         |
| 05                                      | 01      | 2.013       | 32         | 3.3.90.36.00 | R\$ 10.000,00 |

| MANUTENÇÃO CONVENIO COM "URSO" |         |             |            |              |               |
|--------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|---------------|
| ÓRGÃO                          | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR         |
| 06                             | 02      | 2.140       | 257        | 3.3.90.41.00 | R\$ 10.000,00 |

| MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CASAS POPULARES |         |             |            |              |                |
|--------------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO                                      | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR          |
| 07                                         | 01      | 1.012       | 36         | 4.4.90.51.00 | R\$ 150.000,00 |

| MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA |         |             |            |              |               |
|-------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|---------------|
| ÓRGÃO                         | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR         |
| 07                            | 01      | 2.015       | 31         | 3.3.90.39.00 | R\$ 60.000,00 |

| MANUTENÇÃO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA |         |             |            |              |                         |
|------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|-------------------------|
| ÓRGÃO                              | UNIDADE | PROJ. ATIV. | COD. DESP. | NATUREZA     | VALOR                   |
| 08                                 | 01      | 2.143       | 53         | 3.1.90.04.00 | R\$ 700.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                       |         |             |            |              | <b>R\$ 2.275.239,63</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

**LEI ORDINÁRIA Nº 905/2013**

Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DESAFETAMENTO E PERMUTA DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua finalidade original o trecho da rua "A" compreendido entre a Rua Anísio José Ribeiro e a divisa do Loteamento Conjunto Habitacional Fernando José de Souza, com área de 1.545 metros quadrados, conforme ilustrado na planta e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal foi autorizado a permitir o imóvel de que trata o artigo anterior, com o Sr. Cleonir de Araújo Cruz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 012.540-0 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 238.876.488-00, mediante o recebimento de uma faixa de terra com área de 1.543m², que por desapropriação indireta tomou posse o Município para execução do prolongamento da Rua Anísio José Ribeiro no trecho compreendido entre a Rua "A" e a Avenida Otaviano Cordeiro de Souza, no Bairro Vila Nova, constituída pela Fração 01 do Lote 1/155 da Gleba 1, matriculado sob o nº 2.095 no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

§ 1º A permuta referida neste artigo tem por objetivo regularizar a desapropriação indireta da ligação entre o Bairro Vila Nova e o Centro urbano municipal, exercendo o poder público a supremacia sobre o direito individual para assegurar benefício à coletividade.

§ 2º A escritura pública de permuta da área desafetada, imediatamente após a publicação desta Lei, será outorgada ao proprietário pela administração municipal, ficando esta responsável pela despesa de sua lavatura e aquela pelas demais que se fizerem necessárias a esse fim.

§ 3º A área desafetada deverá ser incorporada ao Lote descrito no art. 2º de propriedade do Sr. Cleonir de Araújo Cruz, a quem competirá regular ao Cartório de Registro de Imóveis sua averbação na matrícula competente.



# Diário Oficial

ANO IV - Nº 857

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 22 de agosto de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

## LEI

juramentada com o desmembramento da faixa de terra objeto da desapropriação indireta referida neste artigo.

**Art. 3º** Os imóveis objeto da permuta autorizada por esta Lei, constituídos pela Fração 01 da Rua "A" e Fração 01 do Lote Rural 198 da Gleba 1, respectivamente, foram avaliados em R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco mil e quinhentos reais), tomando-se como base os valores dos Laudos de Avaliação profundos por Comissão Especial nomeada pelo Decreto 3.362/2013 e homologados pelo Decreto nº 3.375/2013 que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 110/2013  
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 055/2013  
OBJETO: Aquisição de materiais para realização de Micro Drenagem urbana no Centro de Eventos.

Vencedor(es): V.T. LEITE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R\$ 19.377,50 (dezanove mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

LUPERCIO ARIANO TEL  
Pregoeiro Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 111/2013  
MODALIDADE/Nº: CC Nº 009/2013  
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para educação infantil.

Vencedor(es): F.F. LIMA -ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, totalizando R\$ 37.768,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais);

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

ALFONSO JOSÉ IAVARDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pelo CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 107/2013  
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 054/2013  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda do ensino fundamental e ensino infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Vencedor(es): RR COMERCIAL LTDA, no Anexo I - itens: 1,5,13,17,23,25,27,30,31,32,33,35,38,39,40,41,43,44,45,51,52,55,59,67,69,74,77,82,83,88,89,91,96,97,103,106,107,111,112,113,114,115,116,119,120,127,131,132,133, totalizando R\$ 7.508,61 (sete mil e quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos); SOCOLOSKI & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 2,3,4,8,12,15,16,20,22,26,28,29,36,47,48,49,50,53,56,61,62,63,64,65,66,68,70,73,75,76,78,80,86,87,90,92,93,94,95,96,99,100,101,104,105,109,110,117,118,122,123,129,126,129,130, totalizando R\$ 14.103,48 (quatorze mil e cento e três reais e quarenta e oito centavos); SUPERMERCADO SOL LTDA, no Anexo I - itens: 6,7,9,10,11,14,18,19,21,34,37,42,45,54,57,58,60,71,72,79,81,84,85,102,108,121,124,128, totalizando R\$ 5.597,45 (cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

LUPERCIO ARIANO TEL  
Pregoeiro Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 105/2013  
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 053/2013  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do ensino fundamental e ensino infantil.

Vencedor(es): RR COMERCIAL LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,5,6,10,11,13,14,15,17,18,19,21,23,26,29,35,39,41,42,43,46,47,48,49,51,53,56,58,59,61,62,63,64,66,67,72,74,75,77,78,79,83,84,85,87,88, totalizando R\$ 49.103,09 (quarenta e nove mil e cento e três reais e nove centavos); SOCOLOSKI & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 4,7,8,9,16,20,27,28,30,31,32,33,34,36,37,40,45,54,55,60,65,69,70,71,76,81,82,86,89, totalizando R\$ 51.583,74 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); SUPERMERCADO SOL LTDA, no Anexo I - itens: 12,22,24,25,44,50,52,57,68,73,80, totalizando R\$ 8.151,94 (oito mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos);

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

LUPERCIO ARIANO TEL  
Pregoeiro Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2013.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
PREFEITO MUNICIPAL



MATRÍCULA

2.096

FICHA

01

17 de fevereiro de 1988

**IMÓVEL:** Lote nº. 1/198 da Gleba nº. 01 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, situado neste município e Comarca de Mundo Novo-MS, - com a área 2.4004 ha (Dois hectares, quarenta ares e quatro centiares), - que tem os limites e confrontações seguintes: LADO 1-2 com 137,40m, Az. - 44º29'NW; LADO 2-3 com 183,10m, Az. 48º56'NE; LADO 3-4 com 126,30m, Az. - 44º01'SE; LADO 4-1 com 181,40m, Az. 45º27'SW. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: Av. - Otaviano Correa de Souza e lote para rural 1/199; Leste: O Campo de Bouso e o lote Para-rural 1/199; Sul: O Campo de Fouso e o lote Para-rural 1/197; Oeste: a Av. Otaviano Correa de Souza e o lote Para-Rural 1/197, com - forme planta e memorial descritivo do INCRA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 1.210, ficha 1, livro nº. 02 do CRI de Eldorado-MS, de 23 de novembro de 1981 do CRI de Eldorado-MS. **PROPRIETÁRIO:** LEONCIO PROCOPIO DOS SANTOS - brasileiro, casado, agricultor, portador da Certidão de Casamento nº. 515 fls 515, lvº. B-1- da Comarca de Guaira-PR, C/cz\$ 261,50, CAAMS cz\$ 52,30 AMP. cz\$ 52,30, ASPJMS cz\$ 52,30, AMANSUL cz\$ 52,30, CNB. cz\$ 52,30.

Mundo Novo-MS., 17 de fevereiro de 1988

O OFICIAL DO REGISTRO

R-1-2.096- Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, aos 05 de fevereiro de 1988, às fls 219, livro nº. 06, o proprietário do imóvel, Sr. LEONCIO PROCOPIO DOS SANTOS, RG. nº. 353.259- SSP/MT; CIC. nº. 140.184.461-87, e/espousa: JOANA XAVIER DOS SANTOS, RG. nº. 213.939- SSP/MS, brasileiros, casa - dos sob o regime de comunhão de Bens, anterior a Lei 6.515/77, lavrador e do lar, residentes neste município, venderam o imóvel acima matriculado - pelo preço de cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), ao Sr. WILBERT BAASCH, - RG. nº. 1.819.181- SSP/PR; CIC. nº. 074.643.989-04, brasileiro, casado - com: RUDI BAASCH- RG. nº. 402.667- SSP/MS; CIC. nº. 436.454.291-15, resi - dentes neste município, consta na referida escritura que foi apresentado - Certidão Negativa nº. 018/88, Exatoria Estadual, 03.02.88, Certidão Nega - tiva nº. 031/88, Prefeitura Municipal, 03.02.88a Certidão Negativa nº. - /019/88, Receita Federal, Certidão Negativa do Cartório Distribuidor, 03. - 02.88, foi apresentado no ato do registro Certidão Negativa nº. 00177/88- IBDF, em 05.02.1988, arquivadas em Cartório, isento da apresentação da - /OND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da Lei que não é res - ponsável por recolhimento a contribuição a Previdência Social, por não in - dustrializar seus produtos e nem efetuar vendas a consumidor e varejo, - /nem adquirente domiciliado no exterior. O imóvel acha-se cadastrado no - /INCRA sob nº. 913 200 011 401 0, área total ha 24, fração min. parc. ha - 2,4, mód. fiscal 45,0, nº mód. fiscais 0,05, exercício 1987, quitado jun - to ao INCRA, conforme comprovantes de pagamentos N.ºs. 30331, 19828, 82/19 07/058; 82/19/07/057; 82/19/07/058, reavaliação da AR local cz\$ 100.000,- 00 permanece o mesmo valor, pago o IBI cz\$ 2.000,00 DAR N.º. 480927, C/cz\$ 1.000,00.

Mundo Novo-MS., 17 de fevereiro de 1988

O OFICIAL DO REGISTRO

R-2-2.096 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca aos 12.10.89, às fls 241 do lvº 08, o Proprietário do imóvel Sr. WILBERT BAASCH, acima qualifica-



ILMO. SR. DELEGADO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O **MUNICÍPIO DE MUNDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sita na Avenida Campo Grande, 200, nesta cidade, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.741.683/0001-26, neste ato representado por seu prefeito Municipal Sr. **Humberto Carlos Ramos Amaducci**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o RG 000.486.508 SSP/MS e do CPF 368.587.141-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Fernando Saldanha nº 1530, Bairro Tapajós, com fulcro na legislação pertinente aplicável, e em especial na inclusa **Lei Municipal nº 905** de 22 de agosto de 2013, vem requerer a V.Sa. o registro/Averbação da desafetação do trecho da Rua "A" compreendido entre a Rua Anísio José Ribeiro e a divisa do Loteamento Conjunto Habitacional Fernando José de Souza com área de 1.545 metros quadrados, bem assim sua incorporação conforme especificado na **Lei 905/2013**.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Mundo Novo - MS, 08 de outubro de 2013.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: fusão do lote 1/198 com trecho extinto da Rua "A"

Quadra/lote: 1/198

Área: 2,4006 Há - Ou 24.006,00 m<sup>2</sup>

Local: Município Mundo Novo-MS.

## L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco-01, situado à margem da Avenida Otaviano Correa de Souza, e servindo de divisa entre este lote e terras do Conjunto Habitacional Vereador Antonio Caldeira, segue-se confrontando com a referida avenida no rumo de 48°56'00"NE e a distância de 170,40 metros, encontra-se o Marco-02, deste marco, com rumo de 45°16'00"SE e a distância de 137,26 metros confrontando neste alinhamento com a Rua José Anísio Ribeiro, encontra-se o Marco-03, deste marco, com rumo de 48°56'00"SW e a distância de 169,61 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua "A", encontra-se o Marco-04, deste marco com rumo de 45°16'00"NW e a distância de 145,30 metros, confrontando neste alinhamento com a referida terra do Conjunto Habitacional Vereador Antonio Caldeira, chega-se ao Marco-01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 2,4006 Há.

Obs; o referido lote encontra-se situado no lado **direito** da Avenida Otaviano Correa de Souza e a 00 (zero) metros da divisa com terras do conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar em Mundo Novo-MS.

## C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua José Anísio Ribeiro  
SUL : Rua "A" e terras do Conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar.  
LESTE : Rua José Anísio Ribeiro  
OESTE : Terras do Conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar

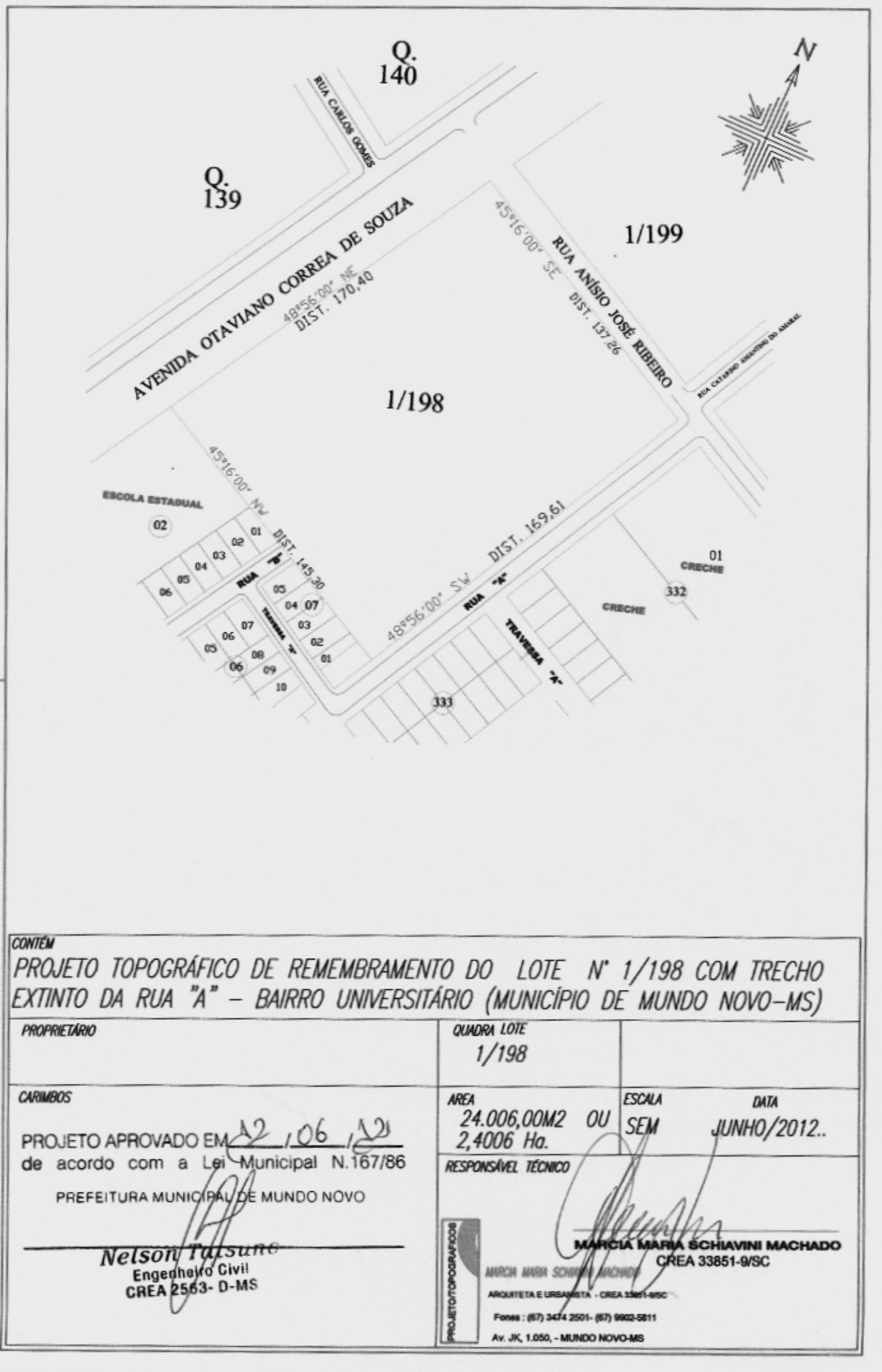
Mundo Novo-MS, 11 de Junho de 2012.

PROJETO APROVADO EM A2 06 A2  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno  
Engenheiro Civil  
CREA 2563- D-MS

Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC



CONTÉM

PROJETO TOPOGRÁFICO DE REMEMBRAMENTO DO LOTE N° 1/198 COM TRECHO EXTINTO DA RUA "A" – BAIRRO UNIVERSITÁRIO (MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS)

PROPRIETÁRIO

QUADRA LOTE  
1/198

CARIMBOS

PROJETO APROVADO EM 12/06/12  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

**Nelson Talsano**  
Engenheiro Civil  
CREA 2563- D-MS

ÁREA

24.006,00M<sup>2</sup> OU  
2,4006 Ha.

ESCALA

SEM

DATA

JUNHO/2012..

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO**  
CREA 33851-9/SC

MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO  
ARQUITETA E URBANISTA - CREA 33851-9/SC

Fones : (67) 3474 2501- (67) 9902-5811

Av. JK, 1.050, - MUNDO NOVO-MS

PROJETO TOPOGRÁFICO

## MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: fusão do lote 1/198 com trecho extinto da Rua "A"

Quadra/lote: 1/198

Área: 2,4006 Há - Ou 24.006,00 m<sup>2</sup>

Local: Município Mundo Novo-MS.

## L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco-01, situado à margem da Avenida Otaviano Correa de Souza, e servindo de divisa entre este lote e terras do Conjunto Habitacional Vereador Antonio Caldeira, segue-se confrontando com a referida avenida no rumo de 48°56'00"NE e a distância de 170,40 metros, encontra-se o Marco-02, deste marco, com rumo de 45°16'00"SE e a distância de 137,26 metros confrontando neste alinhamento com a Rua José Anísio Ribeiro, encontra-se o Marco-03, deste marco, com rumo de 48°56'00"SW e a distância de 169,61 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua "A", encontra-se o Marco-04, deste marco com rumo de 45°16'00"NW e a distância de 145,30 metros, confrontando neste alinhamento com a referida terra do Conjunto Habitacional Vereador Antonio Caldeira, chega-se ao Marco-01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 2,4006 Há.

Obs; o referido lote encontra-se situado no lado **direito** da Avenida Otaviano Correa de Souza e a 00 (zero) metros da divisa com terras do conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar em Mundo Novo-MS.

## C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua José Anísio Ribeiro  
SUL : Rua "A" e terras do Conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar.  
LESTE : Rua José Anísio Ribeiro  
OESTE : Terras do Conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar

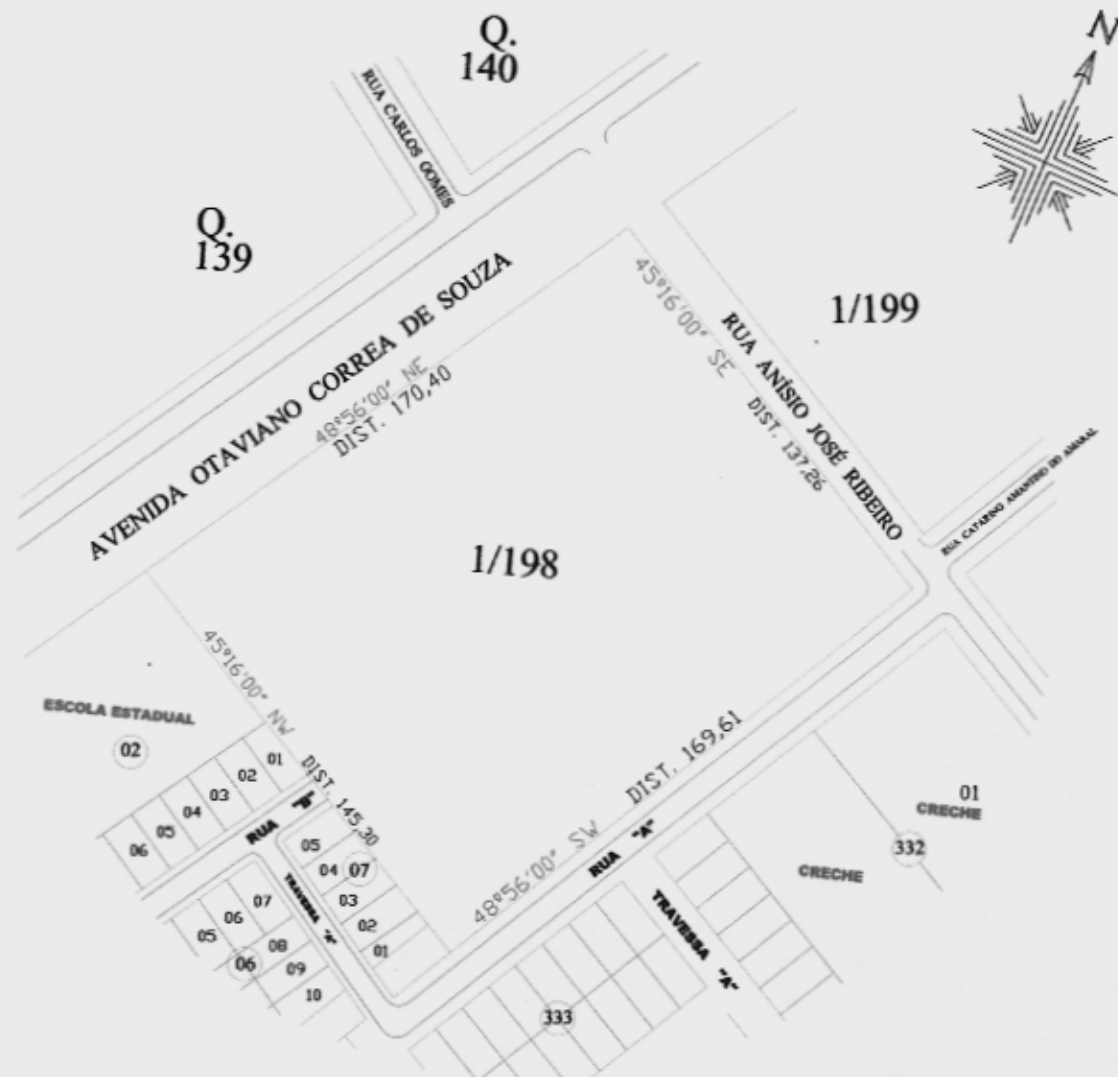
Mundo Novo-MS, 11 de Junho de 2012.

PROJETO APROVADO EM 22/06/12  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Nelson Tatsuno*  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

*Márcia Maria Schiavini Machado*  
Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC





**CONTÉM**

**PROJETO TOPOGRÁFICO DE REMEMBRAMENTO DO LOTE N° 1/198 COM TRECHO EXTINTO DA RUA "A" – BAIRRO UNIVERSITÁRIO (MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS)**

|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>PROPRIETÁRIO</b><br><br>                                                                                                             | <b>QUADRA LOTE</b><br><b>1/198</b>                                                                                                                                                                                             |                                                         |
| <b>CARIMBOS</b><br><br>PROJETO APROVADO EM 22/06/12<br>de acordo com a Lei Municipal N.167/86<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO | <b>ÁREA</b><br>24.006,00M <sup>2</sup> OU<br>2,4006 Ha.                                                                                                                                                                        | <b>ESCALA</b><br>SEM<br><br><b>DATA</b><br>JUNHO/2012.. |
| _____<br><b>Nelson Tatsuno</b><br>Engenheiro Civil<br>CREA 2563- D-MS                                                                   | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b><br><br>_____<br><b>MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO</b><br>CREA 33851-9/SC<br><br>ARQUITETA E URBANISTA - CREA 33851-9/SC<br>Fones : (67) 3474 2501- (67) 9902-5811<br>Av. JK, 1.050, - MUNDO NOVO-MS |                                                         |



## MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: fusão do lote 1/198 com trecho extinto da Rua "A"

Quadra/lote: 1/198

Área: 2,4006 Há - Ou 24.006,00 m<sup>2</sup>

Local: Município Mundo Novo-MS.

## L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco-01, situado à margem da Avenida Otaviano Correa de Souza, e servindo de divisa entre este lote e terras do Conjunto Habitacional Vereador Antonio Caldeira, segue-se confrontando com a referida avenida no rumo de 48°56'00"NE e a distância de 170,40 metros, encontra-se o Marco-02, deste marco, com rumo de 45°16'00"SE e a distância de 137,26 metros confrontando neste alinhamento com a Rua José Anisio Ribeiro, encontra-se o Marco-03, deste marco, com rumo de 48°56'00"SW e a distância de 169,61 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua "A", encontra-se o Marco-04, deste marco com rumo de 45°16'00"NW e a distância de 145,30 metros, confrontando neste alinhamento com a referida terra do Conjunto Habitacional Vereador Antonio Caldeira, chega-se ao Marco-01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 2,4006 Há.

Obs; o referido lote encontra-se situado no lado **direito** da Avenida Otaviano Correa de Souza e a 00 (zero) metros da divisa com terras do conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar em Mundo Novo-MS.

## C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua José Anisio Ribeiro  
SUL : Rua "A" e terras do Conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar.  
LESTE : Rua José Anisio Ribeiro  
OESTE : Terras do Conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar

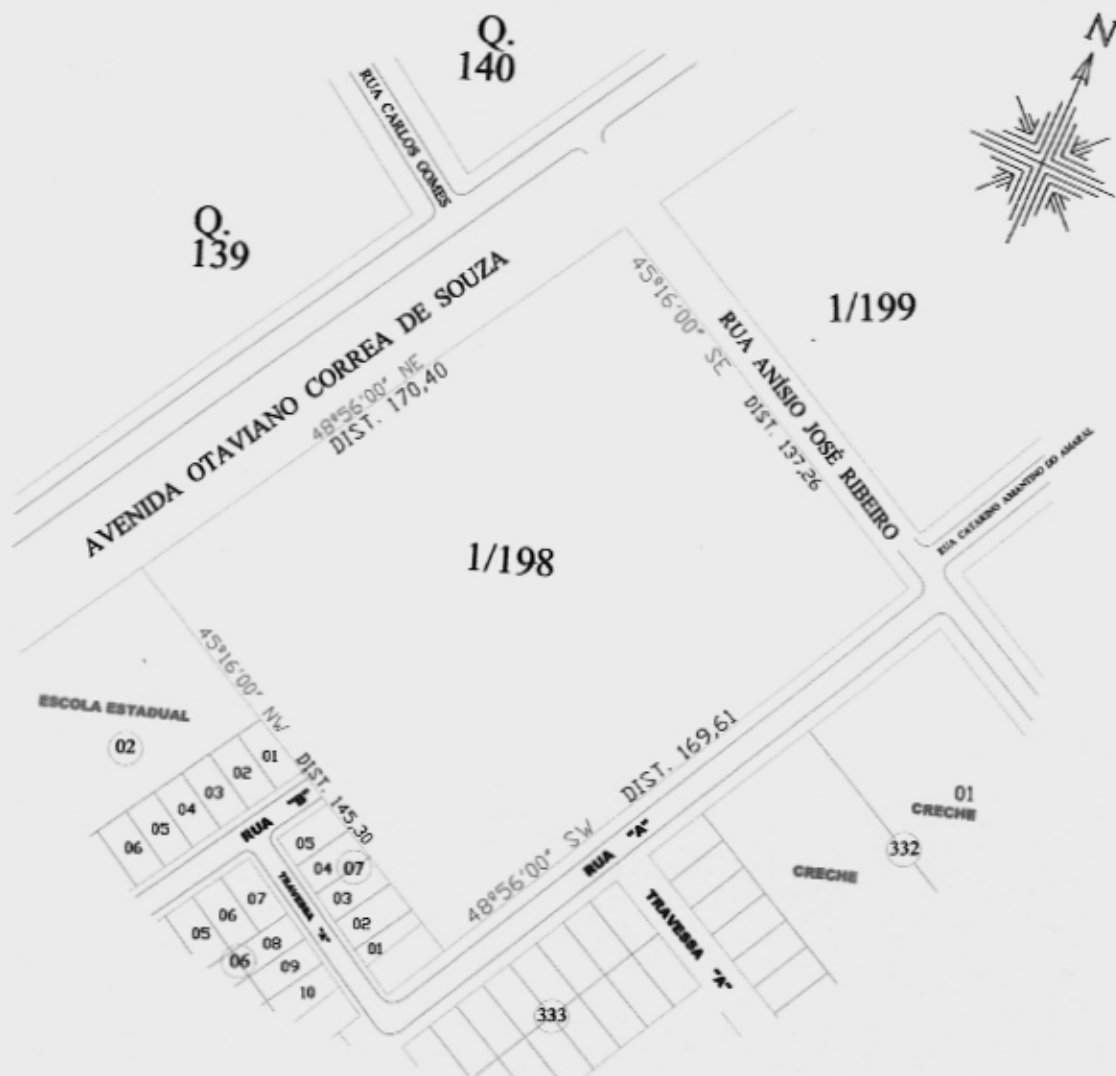
Mundo Novo-MS, 11 de Junho de 2012.

PROJETO APROVADO EM 12/06/12  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

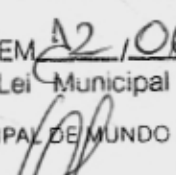
*Nelson Tatsuno*  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

*Márcia Maria Schiavini Machado*  
Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC



**CONTÉM**

PROJETO TOPOGRÁFICO DE REMEMBRAMENTO DO LOTE N° 1/198 COM TRECHO EXTINTO DA RUA "A" – BAIRRO UNIVERSITÁRIO (MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS)

|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| PROPRIETÁRIO                                                                                                                                 | QUADRA LOTE<br>1/198                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |
| CARIMBOS<br>PROJETO APROVADO EM 22/06/2012<br>de acordo com a Lei Municipal N.167/86<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO                   | ÁREA<br>24.006,00M <sup>2</sup> OU<br>2,4006 Ha.                                                                                                                                                                                                                                         | ESCALA<br>SEM<br>DATA<br>JUNHO/2012.. |
| <br>Nelson Tatsuno<br>Engenheiro Civil<br>CREA 2563- D-MS | RESPONSÁVEL TÉCNICO<br><br>MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO<br>CREA 33851-9/SC<br>ARQUITETA E URBANISTA - CREA 33851-9/SC<br>Fones : (67) 3474 2501- (67) 9902-5811<br>Av. JK, 1.050, - MUNDO NOVO-MS |                                       |

## MEMORIAL DESCRITIVO

01-TITULO Levantamento Planimetrico  
02- FINALIDADE EXTINÇÃO DE TRECHO DA RUA A DO  
CONJUNTO HABITACIONAL FERNANDO JOSE DE SOUZA  
03-DENOMINAÇÃO DESAFETAMENTO  
04-LOCALIZAÇÃO RUA A ,Bairro Universitario- Municipio de  
Mundo Novo-MS  
05- AREA DE DESAFETO 1.545,00m2

### L I M I T E S

O referido imóvel e delimitado por poligono irregular cuja descrição se inicia no Marco-01, situado na margem da Fração 01 do lote 1/198, segue confrontando com a Rua Anisio Jose Ribeiro no rumo de  $45^{\circ}16'00''$ SE e na extensão de 10,20 metros, ate o marco 02, deste segue no rumo de  $43^{\circ}44'00''$ SW e na extensão de 169,61 metros confrontando com a Rua A , ate o Marco-03, deste marco, com rumo de  $44^{\circ}29'00''$ NW e na extensão de 7,90 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua A , ate o Marco-04, deste marco com rumo de  $45^{\circ}27'00''$ NE e na extensão de 169,60 metros, confrontando com o referido lote 1/198, ate o marco 01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área liquida de 1.545,00 m2

O referido lote encontra-se situado no lado esquerdo da Rua A e a 00(zero) metros da esquina com a Rua Jose Anisio Ribeiro em Mundo Novo-MS.

### C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : O lote 1/198  
SUL : A Rua A  
LESTE : A Rua Jose Anisio Ribeiro  
OESTE : A Rua A

PROJETO APROVADO EM 22/06/2008  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

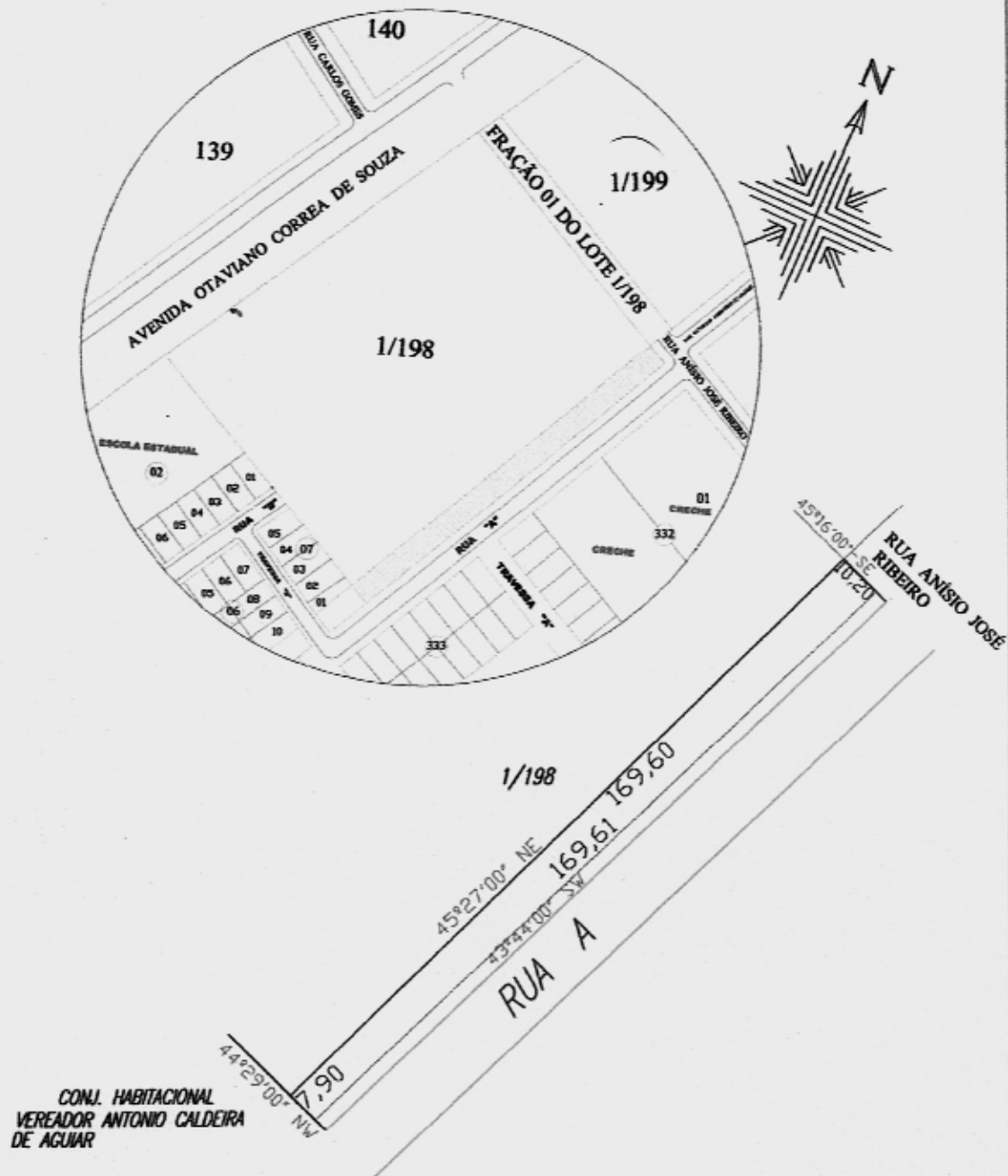
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Nelson Tatsuno*  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

Mundo Novo-MS, 28 de Fevereiro de 2008.

*Márcia Maria Schiavini Machado*  
Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC





CONTÉM  
TRECHO EXTINTO DA RUA "A" DO CONJUNTO  
HABITACIONAL FERNANDO JOSÉ DE SOUZA

|                                                                                                                  |                                                                        |               |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| PROPRIETÁRIO                                                                                                     | QUADRA LOTE<br>TRECHO EXINTO                                           |               |                      |
| PROJETO APROVADO EM 22.06.2012<br>de acordo com a Lei Municipal N.º 467/86<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO | ÁREA<br>1.545,00M2                                                     | ESCALA<br>SEM | DATA<br>JUNHO/2012.. |
| Nelson Tatsuno<br>Engenheiro Civil<br>CREA 2563- D-MS                                                            | Márcio M. Schiavini Machado<br>Arquiteto e Urbanista<br>CREA - 33851-9 |               |                      |

## MEMORIAL DESCRITIVO

01-TITULO Levantamento Planimetrico  
02- FINALIDADE EXTINÇÃO DE TRECHO DA RUA A DO  
CONJUNTO HABITACIONAL FERNANDO JOSE DE SOUZA  
03-DENOMINAÇÃO DESAFETAMENTO  
04-LOCALIZAÇÃO RUA A ,Bairro Universitario- Municipio de  
Mundo Novo-MS  
05- AREA DE DESAFETO 1.545,00m2

### L I M I T E S

O referido imóvel e delimitado por polígono irregular cuja descrição se inicia no Marco-01, situado na margem da Fração 01 do lote 1/198, segue confrontando com a Rua Anisio Jose Ribeiro no rumo de  $45^{\circ}16'00''$ SE e na extensão de 10,20 metros, ate o marco 02, deste segue no rumo de  $43^{\circ}44'00''$ SW e na extensão de 169,61 metros confrontando com a Rua A , ate o Marco-03, deste marco, com rumo de  $44^{\circ}29'00''$ NW e na extensão de 7,90 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua A , ate o Marco-04, deste marco com rumo de  $45^{\circ}27'00''$ NE e na extensão de 169,60 metros, confrontando com o referido lote 1/198, ate o marco 01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 1.545,00 m2

O referido lote encontra-se situado no lado esquerdo da Rua A e a 00(zero) metros da esquina com a Rua Jose Anisio Ribeiro em Mundo Novo-MS.

### C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : O lote 1/198  
SUL : A Rua A  
LESTE : A Rua Jose Anisio Ribeiro  
OESTE : A Rua A

PROJETO APROVADO EM 21/06/2008  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

Mundo Novo-MS, 28 de Fevereiro de 2008.

Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC

## MEMORIAL DESCRITIVO

01-TITULO Levantamento Planimetrico  
02- FINALIDADE EXTINÇÃO DE TRECHO DA RUA A DO  
CONJUNTO HABITACIONAL FERNANDO JOSE DE SOUZA  
03-DENOMINAÇÃO DESAFETAMENTO  
04-LOCALIZAÇÃO RUA A ,Bairro Universitario- Municipio de  
Mundo Novo-MS  
05- AREA DE DESAFETO 1.545,00m2

### L I M I T E S

O referido imóvel e delimitado por polígono irregular cuja descrição se inicia no Marco-01, situado na margem da Fração 01 do lote 1/198, segue confrontando com a Rua Anisio Jose Ribeiro no rumo de 45°16'00"SE e na extensão de 10,20 metros, ate o marco 02, deste segue no rumo de 43°44'00"SW e na extensão de 169,61 metros confrontando com a Rua A , ate o Marco-03, deste marco, com rumo de 44°29'00"NW e na extensão de 7,90 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua A , ate o Marco-04, deste marco com rumo de 45°27'00"NE e na extensão de 169,60 metros, confrontando com o referido lote 1/198, ate o marco 01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 1.545,00 m2

O referido lote encontra-se situado no lado esquerdo da Rua A e a 00(zero) metros da esquina com a Rua Jose Anisio Ribeiro em Mundo Novo-MS.

### C O N F R O N T A Ç Õ E S

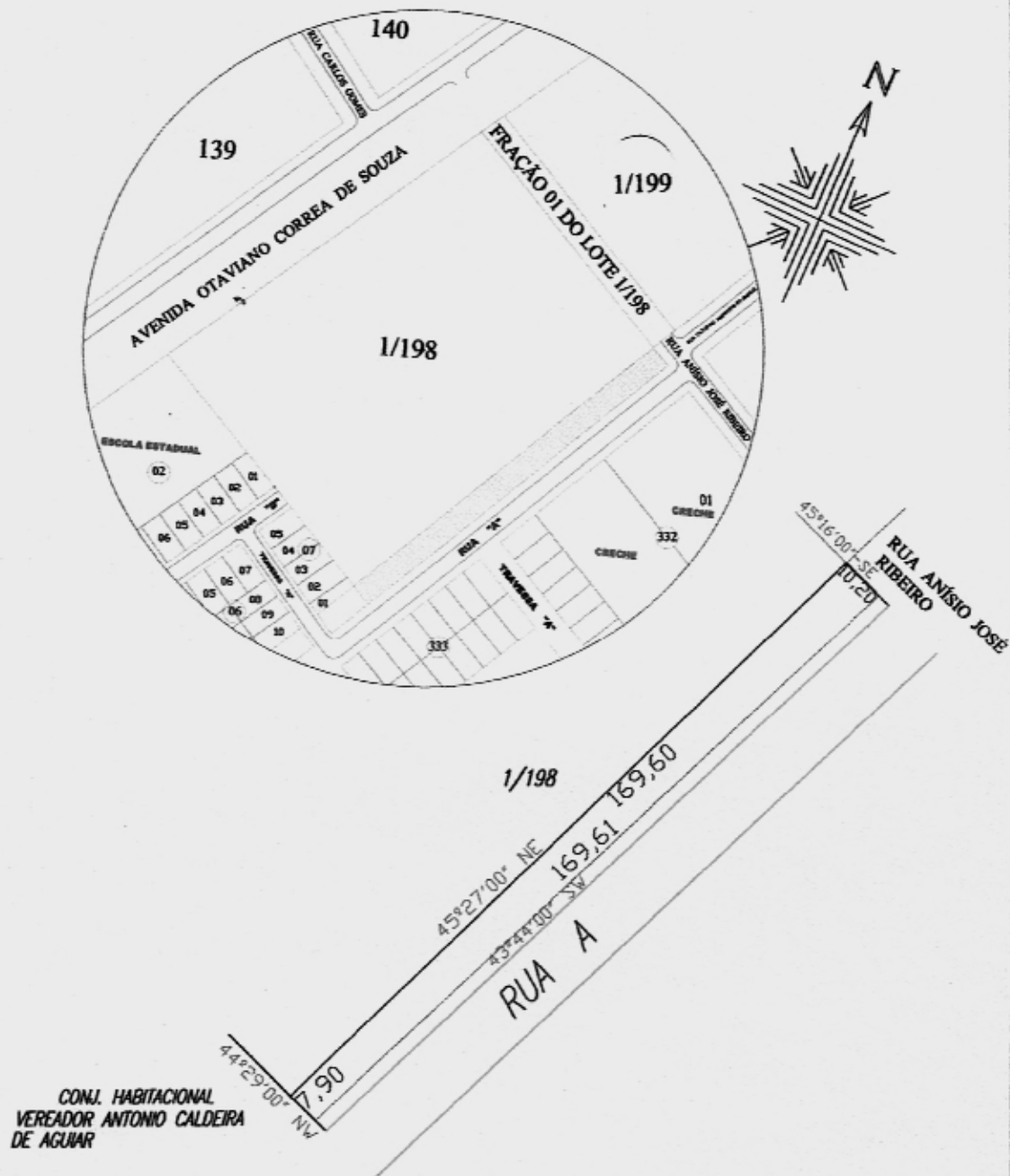
NORTE : O lote 1/198  
SUL : A Rua A  
LESTE : A Rua Jose Anisio Ribeiro  
OESTE : A Rua A

PROJETO APROVADO EM 12/06/22  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Nelson Tatsuno*  
Engenheiro Civil  
CREA 2563- D-MS

Mundo Novo-MS, 28 de Fevereiro de 2008.

*Márcia Maria Schiavini Machado*  
Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC



CONTÉM

TRECHO EXTINTO DA RUA "A" DO CONJUNTO  
HABITACIONAL FERNANDO JOSÉ DE SOUZA

|                                                                                                                                                                                  |                              |                                                                               |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| PROPRIETÁRIO                                                                                                                                                                     | QUADRA LOTE<br>TRECHO EXINTO |                                                                               |                      |
| PROJETO APROVADO EM 22.06.12<br>de acordo com a Lei Municipal N.167/86<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO<br><br><u>Nelson Tatsuno</u><br>Engenheiro Civil<br>CREA 2563- D-MS | ÁREA<br>1.545,00M2           | ESCALA<br>SEM                                                                 | DATA<br>JUNHO/2012.. |
|                                                                                                                                                                                  |                              | <u>Márcia M. Schiavini Machado</u><br>Arquiteta e Urbanista<br>CREA - 33851-9 |                      |

## MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra/lote: Fração 01 do lote 1/198

Área: 1.543,00 m<sup>2</sup>

Local: Município Mundo Novo-MS.

### L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco-01, situado à margem da Avenida Otaviano Correa de Souza, e servindo de divisa entre este lote e o lote 1/198, segue-se confrontando com a referida avenida no rumo de 48°56'00"NE e a distância de 12,60 metros, encontra-se o Marco-02, deste marco, com rumo de 44°11'00"SE e a distância de 126,30 metros confrontando neste alinhamento com o lote 1/199, encontra-se o Marco-03, deste marco, com rumo de 45°27'00"SW e a distância de 11,80 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua José Anísio Ribeiro, encontra-se o Marco-04, deste marco com rumo de 45°16'00"NW e a distância de 127,06 metros, confrontando neste alinhamento com o referido lote 1/198, chega-se ao Marco-01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 1.543,00 m<sup>2</sup>

Obs; o referido lote encontra-se situado no lado direito da Avenida Otaviano Correa de Souza e a 170,40 metros da divisa com terras do conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar em Mundo Novo-MS.

### C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : Avenida Otaviano Correa de Souza e lote 1/199

SUL : Rua "A" e lote 1/198

LESTE : lote 1/199

OESTE : lote 1/198

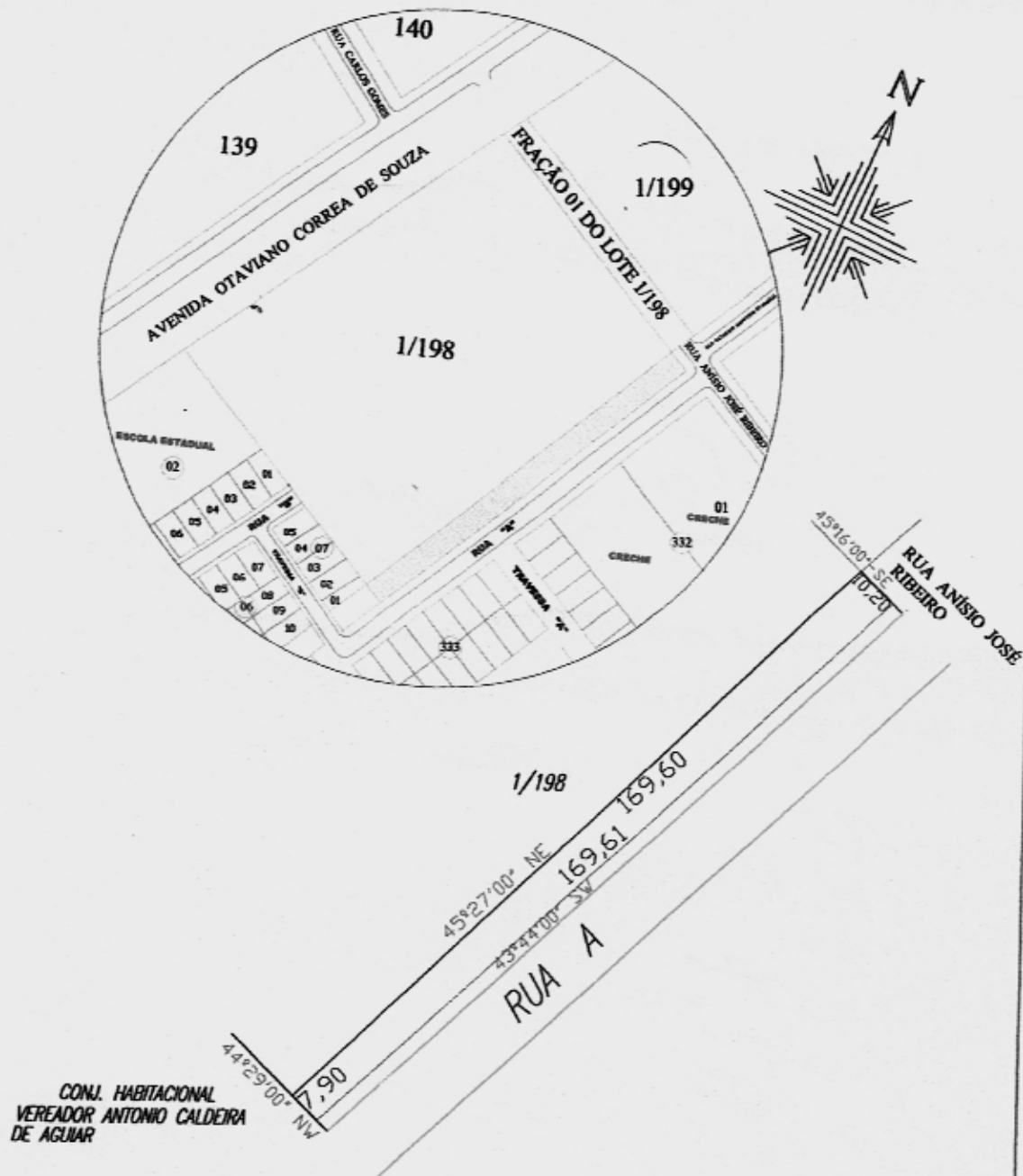
Mundo Novo-MS, 11 de Junho de 2012.

PROJETO APROVADO EM 22/06/12  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Nelson Tatsuno*  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

*Márcia Maria Schiavini Machado*  
Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC



**CONTÉM**

TRECHO EXTINTO DA RUA "A" DO CONJUNTO  
HABITACIONAL FERNANDO JOSÉ DE SOUZA

**PROPRIETÁRIO**

PROJETO APROVADO EM 12/06/12  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tats.  
Engenheiro Civil  
CREA/2563-D

**QUADRA LOTE**

TRECHO EXINTO

**AREA**

1.545,00M2

**ESCALA**

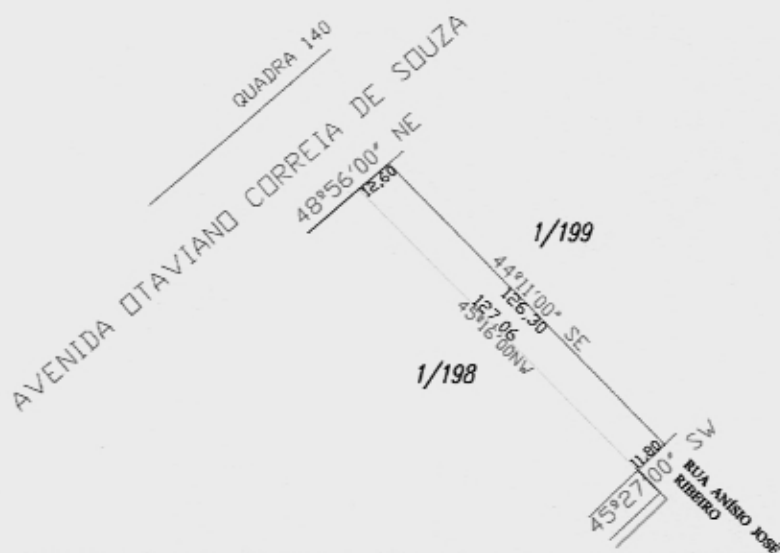
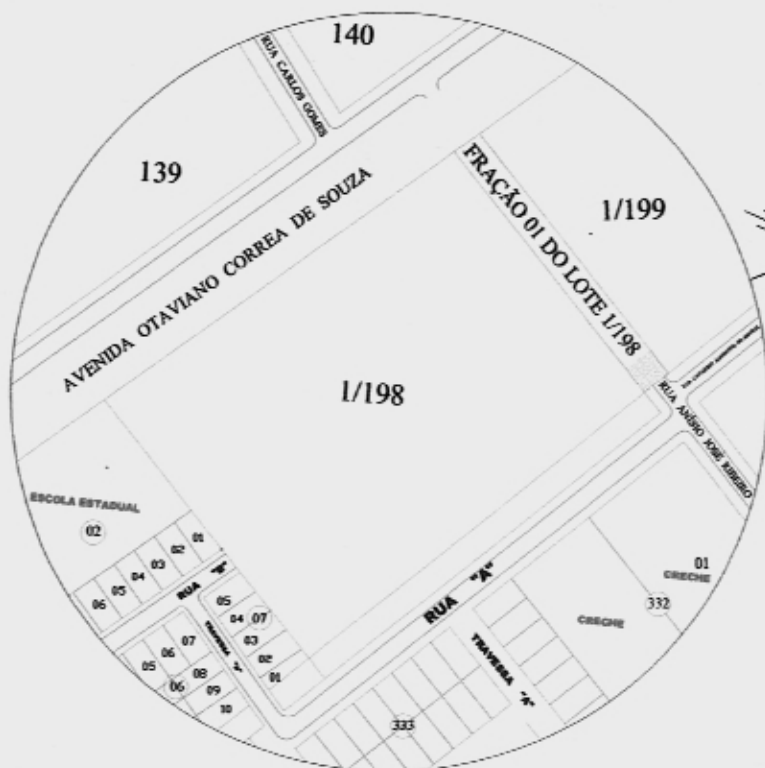
SEM

**DATA**

JUNHO/2012..

Marcia M. Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
CREA - 33851-9





CONTÉM

PROJETO TOPOGRÁFICO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE N° 1/198 - SITUADO BAIRRO UNIVERSITÁRIO (MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS)

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| <p>PROPRIETÁRIO</p>                                                                                                                                                                                        | <p>QUADRA LOTE<br/>FRAÇÃO 01 DO LOTE 1/198</p>                                                                                                                                                                                       |                          |             |
| <p>CARIMBOS</p> <p>PROJETO APROVADO EM 22/06/22<br/>de acordo com a Lei Municipal N.167/86<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO</p> <p><i>Nelson Tatsune</i><br/>Engenheiro Civil<br/>CREA 2563-D-MS</p> | <p>ÁREA</p> <p>1.543,00M<sup>2</sup></p>                                                                                                                                                                                             | <p>ESCALA</p> <p>SEM</p> | <p>DATA</p> |
|                                                                                                                                                                                                            | <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p><i>Marcia Maria Schiavini Machado</i><br/>MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO<br/>ARQUITETA E URBANISTA - CREA 33851-9/SC<br/>Fones : (57) 3474 2501- (57) 9902-5811<br/>Av. JK, 1.050, - MUNDO NOVO-MS</p> |                          |             |

## MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra/lote: Fração 01 do lote 1/198

Área: 1.543,00 m<sup>2</sup>

Local: Município Mundo Novo-MS.

### L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco-01, situado à margem da Avenida Otaviano Correa de Souza, e servindo de divisa entre este lote e o lote 1/198, segue-se confrontando com a referida avenida no rumo de 48°56'00"NE e a distância de 12,60 metros, encontra-se o Marco-02, deste marco, com rumo de 44°11'00"SE e a distância de 126,30 metros confrontando neste alinhamento com o lote 1/199, encontra-se o Marco-03, deste marco, com rumo de 45°27'00"SW e a distância de 11,80 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua José Anísio Ribeiro, encontra-se o Marco-04, deste marco com rumo de 45°16'00"NW e a distância de 127,06 metros, confrontando neste alinhamento com o referido lote 1/198, chega-se ao Marco-01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 1.543,00 m<sup>2</sup>

Obs; o referido lote encontra-se situado no lado direito da Avenida Otaviano Correa de Souza e a 170,40 metros da divisa com terras do conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar em Mundo Novo-MS.

### C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : Avenida Otaviano Correa de Souza e lote 1/199

SUL : Rua "A" e lote 1/198

LESTE : lote 1/199

OESTE : lote 1/198

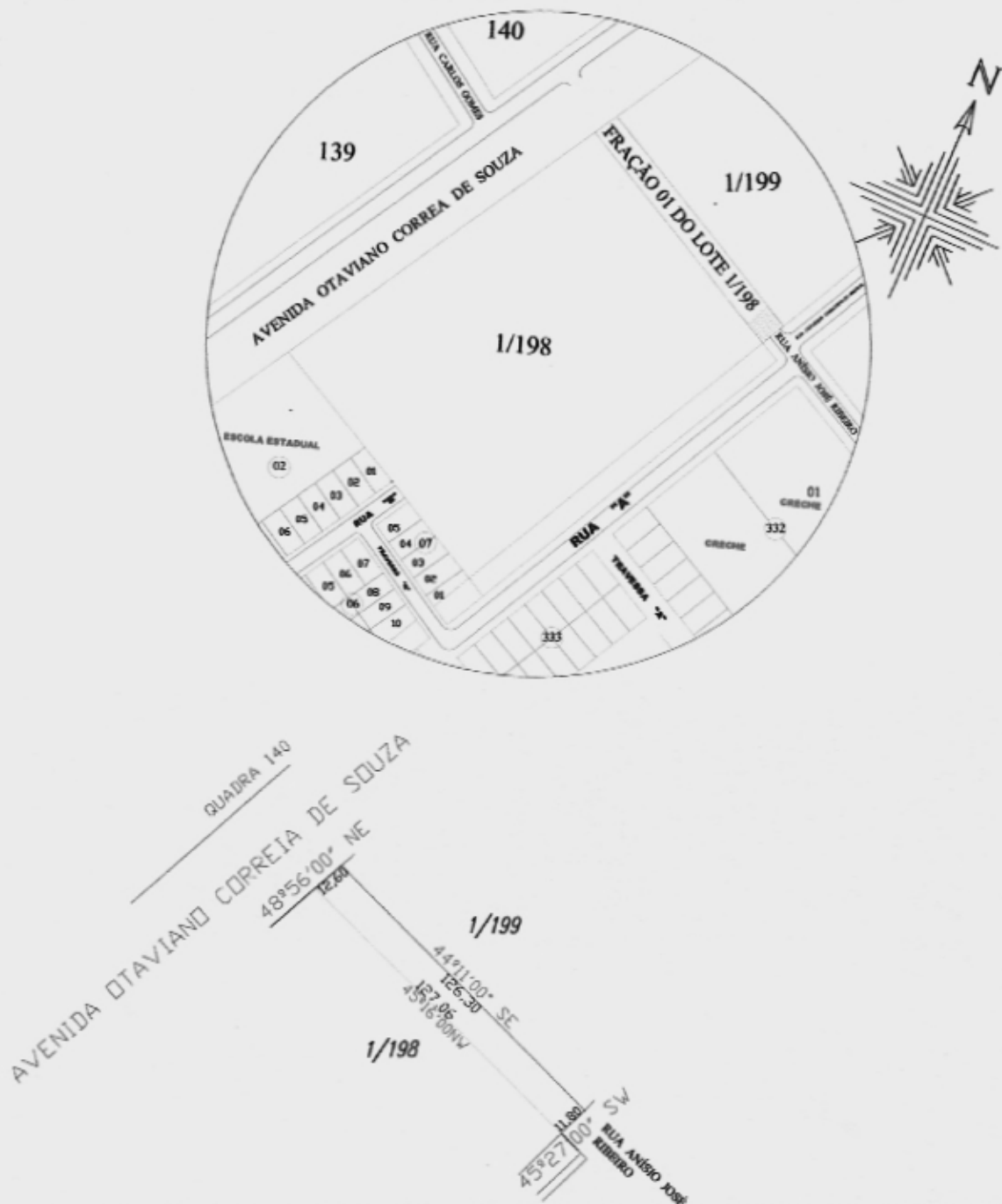
Mundo Novo-MS, 11 de Junho de 2012.

PROJETO APROVADO EM 12/06/12  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Nelson Tatsuno*  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

*Márcia Maria Schiavini Machado*  
Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC



|                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <p><b>CONTÉM</b></p> <p><b>PROJETO TOPOGRÁFICO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE N° 1/198 - SITUADO BAIRRO UNIVERSITÁRIO (MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS)</b></p>                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
| <p><b>PROPRIETÁRIO</b></p>                                                                                                                                                                                         |  | <p><b>QUADRA LOTE</b></p> <p><b>FRAÇÃO 01 DO LOTE 1/198</b></p>                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
| <p><b>CARIMBOS</b></p> <p>PROJETO APROVADO EM 12/06/12<br/>de acordo com a Lei Municipal N.167/86<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO</p> <p><b>Nelson Tatsuno</b><br/>Engenheiro Civil<br/>CREA 2563- D-MS</p> |  | <p><b>ÁREA</b></p> <p>1.543,00M<sup>2</sup></p>                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>ESCALA</b></p> <p>SEM</p> <p><b>DATA</b></p> |
|                                                                                                                                                                                                                    |  | <p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b></p> <p><b>MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO</b><br/>CREA 33851-9/SC</p> <p>MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO<br/>ARQUITETA E URBANISTA - CREA 33851-9/SC<br/>Fones : (67) 3474 2501- (67) 9902-5811<br/>Av. JK, 1.050, - MUNDO NOVO-MS</p> |                                                    |

## MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra/lote: Fração 01 do lote 1/198

Área: 1.543,00 m<sup>2</sup>

Local: Município Mundo Novo-MS.

### L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco-01, situado à margem da Avenida Otaviano Correa de Souza, e servindo de divisa entre este lote e o lote 1/198, segue-se confrontando com a referida avenida no rumo de 48°56'00"NE e a distância de 12,60 metros, encontra-se o Marco-02, deste marco, com rumo de 44°11'00"SE e a distância de 126,30 metros confrontando neste alinhamento com o lote 1/199, encontra-se o Marco-03, deste marco, com rumo de 45°27'00"SW e a distância de 11,80 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua José Anísio Ribeiro, encontra-se o Marco-04, deste marco com rumo de 45°16'00"NW e a distância de 127,06 metros, confrontando neste alinhamento com o referido lote 1/198, chega-se ao Marco-01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 1.543,00 m<sup>2</sup>

Obs; o referido lote encontra-se situado no lado direito da Avenida Otaviano Correa de Souza e a 170,40 metros da divisa com terras do conjunto Habitacional Antonio Caldeira de Aguiar em Mundo Novo-MS.

### C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE : Avenida Otaviano Correa de Souza e lote 1/199

SUL : Rua "A" e lote 1/198

LESTE : lote 1/199

OESTE : lote 1/198

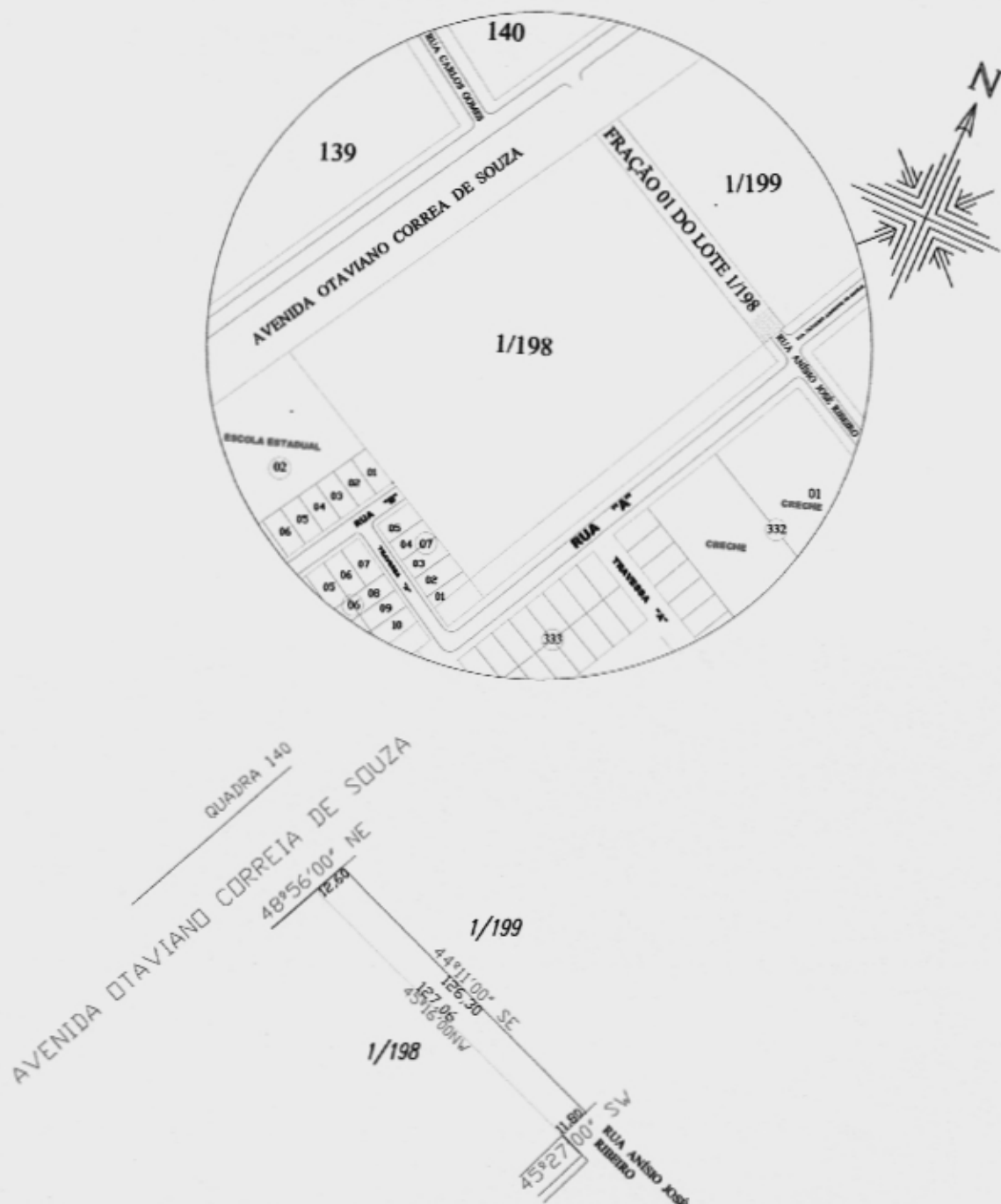
Mundo Novo-MS, 11 de Junho de 2012.

PROJETO APROVADO EM 12/06/12  
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Nelson Tatsune*  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

*Márcia Maria Schiavini Machado*  
Márcia Maria Schiavini Machado  
Arquiteta e Urbanista  
Crea 33851-9/SC



CONTÉM

PROJETO TOPOGRÁFICO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE N° 1/198 – SITUADO BAIRRO UNIVERSITÁRIO (MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS)

PROPRIETÁRIO

QUADRA LOTE

FRAÇÃO 01 DO LOTE 1/198

CARIMBOS

PROJETO APROVADO EM 22/06/22  
de acordo com a Lei Municipal N.167/86  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

**Nelson Tatsuno**  
Engenheiro Civil  
CREA 2563-D-MS

ÁREA

1.543,00M<sup>2</sup>

ESCALA

SEM

DATA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

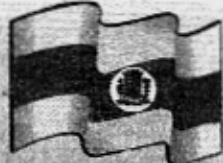
**MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO**  
CREA 33851-9/SC

MARCIA MARIA SCHIAVINI MACHADO  
ARQUITETA E URBANISTA - CREA 33851-9/SC

Fones : (67) 3474 2501 - (67) 9902-5811

Av. JK, 1.050, - MUNDO NOVO-MS

PROJETO TOPOGRÁFICO



**DECRETO 3.362/2013**

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airon, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Sérgio Bispo de Souza, Encarregado de Serviço, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

**Parágrafo único.** A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

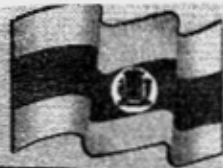
**Art. 2º** - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- O imóvel é o Trecho Extinto da Rua A, com área de 1.545,00 m<sup>2</sup> do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza de Mundo Novo - MS.

- O Imóvel da Fração 01 do Lote 1/198, com área de 1.543,00m<sup>2</sup> situado no Bairro Universitário da cidade de Mundo Novo - MS.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 198  
27 DE Maio DE 2013





**Art. 3º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO IV - Nº 798

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 27 de maio de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127  
DN: c=BR, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=Secretaria da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, email=mm@mmtecnologia.com.br, serial=1, c=BR, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=Secretaria da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, email=mm@mmtecnologia.com.br  
Date: 2013.05.27 16:37:49 -04'00'

## DECRETO

DECRETO 3.362/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Ailton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Corvantes, Técnico de Equipamento e Sérgio Bispo de Souza, Encarregado de Serviço, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

**Parágrafo Único.** A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

**Art. 2º** - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- O imóvel é o Trecho Extinto da Rua A, com área de 1.545,00 m² do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza de Mundo Novo - MS.

- O imóvel da Fração 01 do Lote 1/198, com área de 1.543,00m² situado no Bairro Universitário da cidade de Mundo Novo - MS.

**Art. 3º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

DECRETO 3.365/2013

**"DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2013, em razão do feriado de Corpus Christi.

**Parágrafo Único** - para efeito do disposto no caput deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

## LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 881/2013

Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,  
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.88.929/0001-02, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 23, na cidade de Campo Grande, com encargo, o imóvel urbano municipal, constituído pelo Lote 001-M, da Quadra nº 288-A, com área de 800,00 m², desprovido de benfeitorias, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 6.149, conforme planta memorial descritiva que fazem parte integrante desta Lei, para o fim único e exclusivo de nele construir o prédio do Cartório Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo-MS.

**§ 1º** É vedado a transferência a terceiros, no todo ou em parte, do imóvel doado na forma deste artigo, a qualquer título até efetiva constituição do prédio.

**§ 2º** O imóvel a que se refere este artigo em observância ao disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93 foi avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tomando como base o valor do Laudo de Avaliação proferida por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 3.287/2.012, e homologado pelo Decreto 3.397/2.012, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A escritura pública de doação será outorgada ao donatário imediatamente após a publicação desta Lei, correndo às respectivas despesas as suas exclusivas expensas, a partir de quando se obriga a cumprir o objeto estabelecido no caput do artigo anterior, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, prorrogável mediante prévio e justificado requerimento.

**Art. 3º** O imóvel doado reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interposição judicial ou extrajudicial, não gerando o donatário direito de indenização ou retenção, se lhe for dada destinação diversa da prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO IV - Nº 798

Orgão de divulgação oficial do município  
Segunda-feira, 27 de maio de 2013

Mundo Novo MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

## LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 882/2013

Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA MUNDONOVENSE E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA MUNDONOVENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.616.107/0001-26, com sede na Avenida Castelo Branco, 181 Centro, neste Município, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), observadas as normas e formalidades legais aplicáveis em vigor, para atender o custeio das respectivas despesas de manutenção previstas no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei, independente de transcrição.

Parágrafo único. O auxílio financeiro referido neste artigo é concedido com fulcro nos artigos 26 da Lei Municipal nº 804/2011, combinado com o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, e será repassado em 10 (dez) parcelas mensais distintas e sucessivas, iniciando a primeira até o quinto dia útil do mês subsequente à publicação desta Lei.

Art. 2º A concessão do auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, far-se-á mediante Convênio entre o Município e a Associação Universitária Mondonovense, para atender o incluso Plano de Trabalho 1/3, 2/3 e 3/3 já devidamente aprovado pela Administração Municipal, e será formalizado e executado na forma da minuta que constitui o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 883/2013

Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| 06 - Secret. Munc. De Educ., Esporte, Cultura e Lazer |                |
| 01 - Secret. Munc. De Educ., Esporte, Cultura e Lazer |                |
| 12.122.0113 - Educação com Qualidade                  |                |
| 1.040 - Prog. Ampliação Transp. Esc. - Caminho Escola |                |
| 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes    |                |
| Total                                                 | R\$ 250.500,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

## TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.  
Ligue para o secretariado responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

07 3474 1144

Secretaria de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente  
(07) 3474-2281

Secretaria de Educação  
(07) 3474-1670 / 3474-2660

Secretaria de Governo e  
Desenvolvimento Econômico  
(07) 3474-1558 / 3474-1111

Secretaria da Saúde  
(07) 3474-1670 / 3474-2660

Secretaria de Assistência Social  
(07) 3474-1670 / 3474-2660

Secretaria de Finanças  
(07) 3474-1144 / 3474-1155

Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos  
(07) 3474-1155

Secretaria Municipal  
de Administração  
(07) 3474-1144 / 3474-2660

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)



**DECRETO 3.375/2013**

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos constituído pela **fração 01 do lote 1/198** e do **trecho extinto da Rua "A"** do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.362/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 816  
25 DE Junho DE 2013





# Diário Oficial

ANO IV - Nº 816

**Orgão de divulgação oficial do município**

Terça-feira, 25 de junho de 2013

## DECRETO

**DECRETO 3.375/2013**

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação dos imóveis urbanos constituído pela fração 01 do lote 1/198 e do trecho extinto da Rua "A" do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.362/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.376/2013**

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Darci Abel Pazenti, Representante da Secretaria Municipal de Finanças para compor o Conselho Municipal de Tributos, em substituição do servidor João Ravazine Filho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

**Mundo Novo MS**  
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA  
EPP-06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, o=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RS e CN=RS, ou=Autenticado por Certificação  
Eletrônica Digital, ou=SEM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
c=BR  
Date: 2013.06.25 16:29:24 -0400

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013  
TIPO: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, que compõe as cestas básicas, para atender a demanda, da Secretaria Municipal DE Assistência Social, cujas especificações estão contidas no anexo I deste Edital.

O edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO NOVO MS, das 08h00min às 13h00min, mediante a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO  
Sessão de recebimento dos envelopes a julgamento do certame: Dia 03 de julho de 2013, às 09h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS. Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO - MS, em 25 de junho de 2013.

LUPÉRCIO ARIANO TEL  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 078/2013

Processo Administrativo FNDE nº 23834.005848/2012-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a Empresa MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente Contrato, tem por objeto da aquisição de um veículo de transporte escolar, (ônibus), para atendimento de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino do Município de Mundo Novo/MS.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| Item | Descrição                                              | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 7    | Ônibus Rural Escolar - ore 3 com plataforma elevatória | 01         | 250.500,00         | 250.500,00      |

Valor: R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

Vigência: a partir do dia 29/05/2013 a 06/12/2013

Data da Assinatura: 29/05/2013

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam o presente contrato: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS) pela Contratante, Alexandre de Azevedo Lamas e Walter Anversa Barbosa (Mercedes Benz do Brasil Ltda) pela contratada.

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)

# LAUDO DE AVALIAÇÃO



**Solicitante**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.362/2.013 -**

**Maio/2.013**





PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNDO NOVO - MS

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIS CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e SÉRGIO BISPO DE SOUZA, Encarregado de Serviço; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

### 01 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.362/2.013 de 15 de maio de 2.013, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação dos imóveis urbana constituída pela fração 01 do lote 1/198 e do trecho extinto da Rua “A” do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza no Bairro Universitário no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

#### 1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

## **02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

### **2.1 – Terreno**

Os imóveis em questão são a Fração 01 do lote 1/198 e do trecho extinto da Rua "A" do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza, situado no Bairro Universitário, sendo que:

Lote: Trecho extinto da Rua "A"

Área: 1.545,00 m<sup>2</sup>

Lote: Fração 01 do Lote 1/198

Área: 1.543,00 m<sup>2</sup>

Outros dados em comum

Logradouro principal: traçado retilíneo

Situação: Esquina

Topografia: terreno plana

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: retangular

Bairro: Universitário

### **2.2 – Infra-estrutura**

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno dos lotes e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: com asfáltica

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: uma pista

Passeios laterais: sem calçada

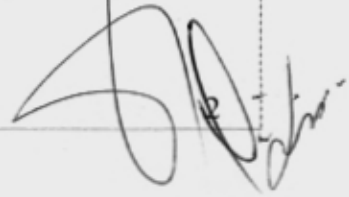
Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

## **03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA**

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.



#### 04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que os referidos imóveis estão localizados em ponto estratégicos, já que se trata de uma permuta entre os lotes, pois a fração 01 do lote 1/198 e se soma importância para os moradores do Bairro Vila Nova, pois se trata da abertura do prolongamento da Rua Anísio Jose Ribeiro que terão acesso mais curto ao centro da cidade é assim contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do município.

#### 05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizamos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 39,25(trinta nove reais e vinte cinco centavos).

→ Valor = terreno x valor/m<sup>2</sup>

→ Valor = 1.545,00 x 39,25

→ Valor = R\$ 60.641,25

O valor por metro quadrado é de R\$ 39,25(trinta nove reais e vinte cinco centavos).

→ Valor = terreno x valor/m<sup>2</sup>

→ Valor = 1.543,00 x 39,45

→ Valor = R\$ 60.562,75

#### 06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores dos lotes serão de:

- O trecho extinto é de R\$ 65.500,00(sessenta mil e quinhentos reais).

- A fração 01 do lote 1/198 é de R\$ 65.500,00(sessenta mil e quinhentos reais).

## **07 – FOTOS**

Anexo de 03(três) fotos, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



**FOTO 01 – GERAL – Fonte Google**



**FOTO 02 – TRECHO EXTINTO DA RUA “A”**



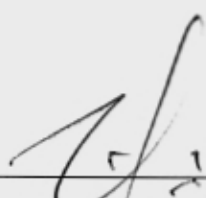
**FOTO 03 – FRAÇÃO 01 DO LOTE 1/198**

#### **08 – ENCERRAMENTO**

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

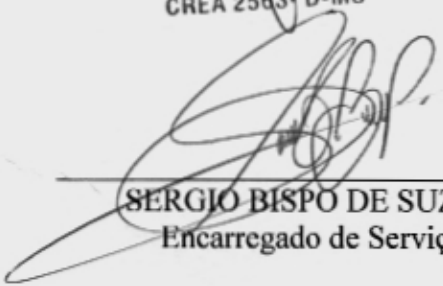
O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 18 de Junho de 2.013.

  
**Francisco Ailton**  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos  
DECRETO 3.315/2013

  
**LUIZ CESAR CERVANTES**  
Técnico de Equipamento

  
**Nelson Tatsuno**  
Engenheiro Civil  
CREA 2583-D-MS

  
**SERGIO BISPO DE SUZA**  
Encarregado de Serviço